

Despacho n.º 8804/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 12422/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 2 de Maio de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Condução de Obra, na Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, para, a partir do ano lectivo 2007-2008, funcionar nessa Universidade;

Considerando que a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, apresentou junto da Direcção-Geral do Ensino Superior um pedido de autorização para criação de uma turma, a partir do ano lectivo 2008/2009, para funcionar na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa, com um número máximo de trinta formandos para cada admissão de novos formandos.

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos da nova turma a criar na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de uma nova turma, a partir do ano lectivo 2008/2009, na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa, para o CET em Condução de Obra, registado pelo Despacho n.º 12422/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 2 de Maio de 2008, com um número máximo de trinta formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Junho de 2009.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

203274841

Despacho n.º 8805/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 12 612/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Qualidade Ambiental, na Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, para, a partir do ano lectivo 2007-2008, funcionar nessa Universidade;

Considerando que a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, apresentou junto da Direcção-Geral do Ensino Superior um pedido de autorização para criação de uma turma, a partir do ano lectivo 2008/2009, para funcionar na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa, com um número máximo de vinte e cinco formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos da nova turma a criar na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa; determino que:

1 — Seja aprovada a criação de uma nova turma, a partir do ano lectivo 2008/2009, na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa, para o CET em Qualidade Ambiental, registado pelo Despacho n.º 12612/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio de 2008, com um número máximo de vinte e cinco formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Junho de 2009.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, (*Prof. Doutor António Morão Dias*).

203274922

Despacho n.º 8806/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 259/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia para, a partir do ano lectivo 2006-2007, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando que o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, no âmbito deste CET, para funcionar em Cabeceiras de Basto, com um número máximo de dezanove formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos da nova turma a criar em Cabeceiras de Basto:

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de uma nova turma em Cabeceiras de Basto, para o CET em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, registado pelo Despacho n.º 259/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, com um número máximo de dezanove formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Novembro de 2009.

Lisboa, 4 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

203269909

Despacho n.º 8807/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 19551/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Técnicas de Restauração para, a partir do ano lectivo 2008-2009, ser ministrado na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia do Instituto Politécnico da Guarda;

Considerando que o Instituto Politécnico da Guarda apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de uma turma, no ano lectivo 2009/2010, para funcionar no Centro de Promoção Social — Escola Profissional de Carvalhais, no âmbito deste CET, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos da nova turma a criar no Centro de Promoção Social — Escola Profissional de Carvalhais; determino que:

1 — Seja aprovada a criação de uma nova turma, no ano lectivo 2009/2010, no Centro de Promoção Social — Escola Profissional de Carvalhais, para o CET em Técnicas de Restauração, registado pelo Despacho n.º 19551/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008, com um número máximo de vinte formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Novembro de 2009.

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, (*Prof. Doutor António Morão Dias*).

203269811

Despacho n.º 8808/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 25406/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Gestão da Qualidade para, a partir do ano lectivo 2008-2009, ser ministrado na Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar;

Considerando que o Instituto Politécnico de Tomar apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de autorização para criação de duas turmas, no âmbito deste CET, para funcionar na Escola de Tropas Pára-Quedistas, em Tancos, com um número máximo de quarenta formandos para cada admissão de novos formandos;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos das novas turmas a criar na Escola de Tropas Pára-Quedistas, em Tancos;

Determino que:

1 — Seja aprovada a criação de duas novas turmas na Escola de Tropas Pára-Quedistas, em Tancos, para o CET em Gestão da Qualidade, registado pelo Despacho n.º 25406/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, com um número máximo de quarenta formandos para cada admissão de novos formandos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 4 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

203269714